

**EDITAL Nº 02/2019**

**1ª - CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS AGENTES  
MUNICIPAIS DE TRÂNSITO**

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em primeira chamada, para o Curso de Formação, referente ao Concurso público para provimento de vagas no cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO** previsto no Edital nº 02/2019.

**1. DA FINALIDADE**

1,1. O Curso de Formação e Capacitação, tem como objetivo geral transmitir aos candidatos participantes conhecimentos técnico-operacionais para o desempenho das atribuições inerentes ao respectivo cargo e tem caráter classificatório e eliminatório.

**2. DA CONVOCAÇÃO**

2.1. Ficam convocados para o Curso de Formação e Capacitação, os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO**, conforme Edital de classificação II do certame 02 /2019.

**3. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO.**

3.1. Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação deverão entregar os documentos na sede da Secretaria de Segurança, situado na Av. Prof. Carvalho pinto , 207 3º andar , Centro, Caieiras  
3.2 O candidato que deixar de se apresentar nos dias e local determinados neste Edital ou que deixar de apresentar os documentos necessários a matrícula no Curso de Formação, será eliminado do certame.

**4. DO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO**

**4.1. DA MATRÍCULA**

4.1.1 A matrícula para o curso de formação e Capacitação, realizar-se-á a partir das **09:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00, dos dias 06/11/2023 á 08/11/2023.**

4.1.2 Somente será admitida a matrícula no Curso de Formação e Capacitação aos candidatos que apresentarem, na data a seguinte documentação:

a-Carteira de Identidade Civil

b-Cadastro de Pessoa Física (CPF)

c-Carteira Nacional de habilitação (CNH)

d-Certidão de distribuição de ações criminais - TJSP

e-Certidão de execuções criminais – SIVIC – TJSP

f-Certidão de execução criminal - SAJ – PG5 - TJSP

g-Certidão criminal da justiça militar estadual (Estado de Residencia) - TJM

h-Certidão criminal da justiça militar federal - STM

i-Certidão criminal da justiça federal – TRF3

j-Certidão criminal da justiça eleitoral - TSE

k-Atestado de antecedentes criminais (Estado de Residencia) – SSPSP

l- Atestado de residencia

#### 4.2 DO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

4.2.1. O Curso de Formação e Capacitação, de caráter eliminatório e classificatório, exclusivamente para escolha de lotação, avaliará a frequência obrigatória no referido curso e o aproveitamento do candidato nas atividades, a partir de critérios a serem definidos oportunamente durante o curso.

4.2.2. Nas aulas teóricas o candidato deverá atingir a frequência de 75%(setenta e cinco) por cento em relação à carga horária de cada disciplina, devendo ser aplicado, ao final de cada disciplina uma avaliação individual por escrito, sobre o conteúdo ministrado.

4.2.3. O candidato na disciplina de Fiscalização de Trânsito na **Prática**, deverá atingir 100%(cem) por cento de frequência.

4.2.4 O Curso de Formação e Capacitação, realizar-se-á em local e data a ser informado, exigindo-se do aluno tempo integral com frequência obrigatória.

4.2.5. A estrutura curricular do curso é composta de disciplinas teóricas com 200(duzentas)horas/aulas conforme discriminado abaixo:

Módulo	Conteúdo	Carga Horária
MÓDULO I Legislação de Trânsito	Conceitos e Definições; Normas de Circulação e Conduta; Sistema Nacional de Trânsito; Medidas Administrativas e Penalidades; Dados a serem observados na CNH e CLA; Veículos; Normas do CONTRAN e do DENATRAN aplicadas à Fiscalização e Operação de Trânsito.	40 h/a
MÓDULO II Noções de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito	Conceito de Mobilidade e Circulação; Elementos da Engenharia de Tráfego; Sinalização Viária (vertical, horizontal e semaforica etc.); Fiscalização Eletrônica.	20 h/a
MÓDULO III Legislação de Trânsito Aplicada	Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito.	48 h/a
MÓDULO IV Ética e Cidadania	Conceitos e Definições; Ética geral; Ética profissional; Cidadania e trânsito.	08 h/a
MÓDULO V Psicologia Aplicada	Conceitos e Definições; Comunicação interpessoal; Administração de conflitos; Diferenças individuais; Assertividade.	12 h/a
MÓDULO VI O Papel Educador do Agente	Conceitos e Definições; O agente enquanto educador de trânsito (observar Art. 280 do CTB); O auto de infração como ato vinculado.	08 h/a
MÓDULO VII Língua Portuguesa	Noções Básicas de Comunicação: Oral Escrita	08 h/a
MÓDULO VIII Operação e Fiscalização de Trânsito	Conceitos e Definições; Técnicas de Abordagem; Operação; Fiscalização; Integração com a engenharia de trafego.	16 h/a
MÓDULO IX Prática Operacional	Técnicas de Abordagem; Prática de Fiscalização; Prática de Operação.	40 h/a
Total		200 h/a

#### HORA AULA = 50MIN. – Portaria nº966/2022 – CONTRAN

4.2.6. A frequência e a pontualidade dos candidatos serão controladas diariamente, em cada aula ou atividade programada.

4.2.7. Será dada tolerância máxima de 15 (quinze) minutos de atraso em qualquer aula ou atividade programada. O candidato que chegar após a tolerância configurará como faltoso na folha de frequência.

4.2.8 Será eliminado do Concurso, o candidato que deixar de comparecer ao Curso de Formação e Capacitação ou dele se afastar por qualquer motivo, bem como não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

4.2.9 São deveres dos candidatos matriculados no Curso de Formação e Capacitação:

- a) apresentar-se para o início do Curso de Formação e Capacitação, conforme Edital de convocação;
- b) participar das aulas e demais atividades constantes da programação, na forma e no local determinados.
- c) observar o regime de tempo integral e dedicação exclusiva durante o Curso de Formação e Capacitação;
- d) observar os preceitos deste Edital;
- e) ser pontual às aulas e às demais atividades determinadas pela Coordenação do Curso de Formação e Capacitação;
- f) ter comportamento ético, assumindo total responsabilidade por seus atos e colaborando para manter um ambiente favorável à aprendizagem;
- g) não utilizar aparelhos celulares, rádio, walkman, gravador ou qualquer equipamento de comunicação no período de atividades curriculares e de avaliação de aproveitamento;
- h) trajar-se de maneira adequada para o trabalho em organização pública;

4.2.10 São direitos dos candidatos matriculados no Curso de Formação e Capacitação:

- a) receber, no dia de início do Curso de Formação e Capacitação, a programação, a grade curricular.
- b) receber gratuitamente o material instrucional;
- c) ser tratado de forma ética, em um ambiente favorável à aprendizagem;
- c) obter, da Coordenação do Curso de Formação e Capacitação, as informações e os esclarecimentos necessários ao desempenho adequado de suas atividades no Curso;
- d) recorrer ao Coordenador Geral do Curso de Formação e Capacitação quando se julgar preterido ou prejudicado nos seus direitos.

4.2.11 O Município de Caieiras não se responsabilizará pelas despesas com o deslocamento do aluno para frequência no Curso de Formação e Capacitação.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. O candidato não será remunerado, em hipótese alguma, pelo período em que estiver realizando o Curso de Formação e Capacitação.

5.2. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Segurança do Município de Caieiras juntamente com Comissão Deliberativa e Executora do Concurso.

## **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**

**GUILHERME BALBINO RIGO**  
Secretário de Segurança

